



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos **vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, às 09h30min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº. Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para sob a presidência da primeira, procederem a análise dos Documentos de Habilitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPINOLA, CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA.**

Antes da abertura da sessão, a Srª Presidente registra em Ata que todas as licitações que estão acontecendo no Município, a Prefeitura Municipal têm tomado todas as medidas de precaução como os funcionários que fazem parte da Comissão e demais como apoio usarem máscaras e as medidas de afastamento entre as pessoas; como também, os licitantes participantes usarem máscaras e trabalharemos afastados um do outro; estando em sala que os acomodem adequadamente; Aberta a sessão, registra que não houve o comparecimento das empresas.

Após isso e as explicações devidas, então, a Presidente declara aberta a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, presente a Sr.ª Presidente registra em Ata que conforme Decisão de Julgamento das Propostas de Preços publicada no Diário Oficial do Município edição de 16 de fevereiro de 2022, 2 - Ano - Nº 3.473. A Sr.ª Presidente registra que não houve interposição de Recurso Administrativo, quanto ao julgamento das propostas de preços.

Dessa forma foi designada a presente data para a continuidade do certame. A Sr.ª Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, o envelope nº 02 - Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, a Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação de Habilitação da empresa melhor classificada, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTAS
1.	CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP	1.199.899,81

Conforme item 9.10 do Edital, a Comissão prosseguiu com a abertura do envelope de Habilitação do licitante classificado. Aberto o envelope de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes.

Dessa forma, após análise, verificou-se que não foi constatada nenhuma irregularidade nos documentos de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP**, cumprindo ao disposto ao estabelecido no item 9.0 do Edital.

Dessa forma decidiu a Comissão Permanente de Licitação julgar a empresa **CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP - HABILITADA.**

skawr.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** a empresa **CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP** com o valor global de **R\$ 1.199.899,81 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**.

A Presidente registra que não há manifestação de interposição de recurso administrativo. A Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 002/2022**, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação e empresas presentes.

São Sebastião do Passé, 24 de fevereiro de 2022.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

Heider do Vale Almeida Pinheiro
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Membro da CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL